



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 037/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/03/2016.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2015 celebrado entre a UEM e FADEC.

Considerando o Processo nº 11527/2014;  
considerando o disposto no Parecer nº 068/2016-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2016 celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando à prorrogação do prazo de vigência para **01 de dezembro de 2016**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)